

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0019687-76

Data: 09/04/2013

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma casa residencial situada na Rua I-1, nº 65, Quadra 24, Lote 18, do TIPO SE-15-A-G-1-27, **Conjunto JARDIM**, no município de Nossa Senhora do Socorro/Se, medindo 27,00m² de área construída, com sala, cozinha, WC e 01 quarto. O terreno mede pela frente 8,00 metros, limitando-se com a mesma Rua; pelo lado direito mede 18,00 metros, limitando-se com a casa 57 da mesma Rua; pelo lado esquerdo mede 18,00 metros, limitando-se com a casa 73 da mesma Rua; pelo fundo mede 8,00 metros, limitando-se com a casa 136 da Rua H-1, tendo uma área total de 144,00m². **Proprietário e Registro Anterior: CEHOP-COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, inscrito no CGC/MF- nº 13.006.572/0001-20, devidamente registrado sob o nº R-1 e AV-2-7698 datados de 19/02/1991 e 05/04/2013, referente ao cancelamento de hipoteca, às fls. 207 do livro 2-AC, no C.R.I., da Comarca de Laranjeiras/Se. Dou Fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 09 de Abril de 2013. A Oficial.

Av-1-19.687- Nos termos do Requerimento, datado de 22/03/2013, a pedido da **CEHOP- Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.006.572/0001-20, procedo a abertura da presente matrícula. Guia nº 162130002813. Selo 1337971. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 09 de Abril de 2013. A Oficial.

R-2-19.687- Nos termos do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, datado de 22/03/2013, o imóvel acima descrito foi Cedido por, **DOMICIO SANTOS**, brasileiro, solteiro, F.P.E., CPF nº 154.811.905-91, em favor da cessionária, **MARIA WILNA OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, solteira, autônoma, CPF nº 967.460.925-34 e da CI nº 1.358.597-5-SSP/SE, com interveniência da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas **CEHOP**, inscrita no CGC/MF 13.006.572/0001-20, representada por seus Diretores firmados, têm entre si justos e contratados a cessão de transferência dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Promessa de Compra e Venda, do imóvel de finalidade residencial. Guia nº 162130002813. Selo 1337972. ITIV nº 2013/14935. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 09 de Abril de 2013. A Oficial.

R-3-19.687- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25/03/2013, lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 062 do livro 111, o imóvel acima descrito foi adquirido por, **MARIA WILNA OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, portadora da CI/RG nº 1.358.597-5-2ª via-SSP/SE e do CPF nº 967.460.925-34, residente e domiciliado na Rua I-1, nº 65, Conjunto Jardim, neste Município. Por compra feita à **CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, D.I.A., em Aracaju, capital deste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.006.572/0001-20. A presente escritura é em cumprimento ao Contrato de Promessa de Compra e Venda celebrado em 01/12/1984. **Pelo preço de CR\$ 7.240.183,00.** Valor fiscal de R\$ 25.000,00. Apresentou ITIV nº 14935/2013. Guia nº 162130004075. Selo 1338450. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 07 de Maio de 2013. A Oficial.

R-4-19.687- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 18/07/2014, o imóvel acima descrito **foi adquirido por: ANA CLECIA SANTOS DA SILVA**, brasileira, nascida em 29/08/1982, cozinheira, portadora da CI/RG nº 1522732, expedida por SSP/SE em 08/11/2007 e do CPF nº 019.353.395-24, solteira, residente e domiciliado em Rua Durval Fontes, 234, Cj Jardim I, Palestina, neste Município. Por compra feita a **MARIA WILNA OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, nascida em 23/07/1980, outros, trabalhadora do comercio, portadora da CI/RG nº 1358597, expedida por SSP/SE em 19/09/2013 e do CPF nº 967.460.925-34, solteira, residente e domiciliada em Rua 24, 418, Parque dos Fatois, neste Município. **Com interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. Valor da Compra e Forma de Pagamento: O valor da compra e venda é de R\$ 98.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento; Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 9.800,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 0,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 88.200,00. Valor do Financiamento para Despesas Acessórias do Presente Contrato: R\$ 0,00.** ITIV sob nº 2014/20588. Inscrição Municipal: 30010175. Selo nº 1980964. Guia nº 162140011649. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 22 de Julho de 2014. A Oficial.

R-5-19.687- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 18/07/2014, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Devedor(ES) Fiduciante(s): ANA CLECIA SANTOS DA SILVA, acima qualificada, em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal,



Nº Guia: 162260004495
Emolumentos: R\$73,30.

vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: C - MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: 1- **Origem dos Recursos:** FGTS; 2- **Norma Regulamentadora:** HH.200.044 – 14/07/2014 - GEMPF; 3- **Valor da Operação:** R\$ 88.200,00; 4- **Desconto:** R\$ 0,00; 5- **Valor Total da Dívida:** R\$ 88.200,00, 5.1- **Financiamento do Imóvel:** R\$ 88.200,00; 5.2- **Financiamento das Despesas Acessórias:** R\$ 0,00; 6- **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 98.000,00; 7- **Sistema de Amortização:** SAC; 8- **Prazos em meses de amortização:** 360, de **Renegociação:** 0; 9- **Taxa de juros anual:** Nominal: 4,5000 Efetiva: 4,5939 10- **Encargo Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 575,74; **Seguros:** R\$ 23,33, **Taxa de Administração:** R\$ 0,00, **TOTAL:** R\$ 599,07; 11- **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 18/08/2014; 12- **Época de Recálculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima primeira; 13- **Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Débito em Conta Corrente. ITIV sob nº 2014/20588. Inscrição Municipal: 30010175. Selo nº 1980965. Guia nº 162140011649. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 22 de Julho de 2014. A Oficial.

Av-6-19.687- Nos termos do Ofício sob nº 26912/2017- SIALF - GIREC/AJ, datado de 29/08/2017, emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, neste ato representada por GIREC – Recuperação de Crédito - AJ, devidamente assinado por seu Supervisor de Filial – Luiz Antonio de Oliveira Silva, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844440683328, firmado em 18/07/2014, objeto do R-4 e R-5-19.687, datado de 22/07/2014, em favor da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. **Valor Fiscal: R\$ 125.000,00.** Guia do ITBI nº 002243/2017. Inscrição Imobiliária nº 30010175. Guia nº 162170020764. Selo TJSE: 201729513040272. Acesse: www.tjse.jus.br/x/HJ7MMD. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 01 de Setembro de 2017. A Oficial.

Av-7-19.687- Nos termos do Ofício nº 326/2018/GILIE/SA Extensão Sergipe, datado de 30/08/2018, emitido pela Caixa Econômica Federal, acima qualificado(a), acompanhado do Termo de Quitação, datado de 20/06/2018, ambos neste ato representados por Gerência Alienar Bens Móveis e Imóveis Salvador/BA – GILIE/SA Extensão Sergipe, devidamente assinado por Daisyane Maynard Brito Fernandes – Coordenadora de Filial, procedo a presente averbação para fazer constar que o Credor Fiduciário, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo 1º **Leilão SFI Nº 0091/2017 – CPA/SA**, realizado em 17/11/2017, e o 2º **Leilão Nº 092/2017 – Alienação Fiduciária**, realizado em 04/12/2017, ambos realizados às 10:00 horas, no auditório da RELIE/AJ, sito à Rua Dr. José Calumby, 79, Pereira Lobo, Aracaju/SE, conduzidos pelo **Leiloeiro Público Oficial Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas – Jucese – 11/2007**, sem oferta de lances. Em consequência, fica **EXTINTA** a dívida especificada no R-4 e R-5-19.687, datados de 22/07/2014, e **encerrado o regime jurídico da Lei nº 9.514/97**. Guia nº 162180012778. Selo TJSE: 201829513034168. Acesse: www.tjse.jus.br/x/P3FG49. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 03 de Setembro de 2018. A Oficial.

R-8-19.687 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda à Vista, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Protocolo: 14989, Data: 01/12/2022, Livro: 021-CV, Folha: 182/183, em que figuram as partes, de um lado como **OUTORGADA COMPRADORA: MARCIA PINTO DE ALMEIDA**, brasileira, maior, capaz, declarou ser divorciada e não participante de união estável, empresária, nascida em 25/09/1974, portadora da CNH Nº 01930879061 DETRAN/SE, onde consta o Doc. de Identidade nº 1039109 SSP/SE, expedida em 30/10/2017 e o CPF sob o nº 626.276.195-00, residente e domiciliada na Rua Zozimo Lima, nº 165, Suissa, Aracaju/SE, CEP: 49.040-150; e do outro, como **OUTORGANTE VENDEDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificado(a). **Pelo preço certo e ajustado de R\$ 28.100,00**, recebido por meio de depósito/boleto, efetuado a favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES) o preço acima referido correspondente ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº 1018/20122, data de 21.10.2022, nº, nos termos do Edital de Licitação, o qual se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016. Outrossim, faço constar que no ato da lavratura da presente escritura foram apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 01/12/2022, Validade: 30/01/2023, Código de Verificação: 7A3D6613405412D80B462AFA9885EAD5DEC5F40C, Inscrição Imobiliária: 03.02.0001.001.001, Sequencial: 156088, Certidão de Quitação de I.T.B.I. Código de ITBI: 16128, Emissão: 01/12/2022, Código de Validação da Autenticidade: 5683CDE7C2298F27E073C4E01D55FEC8DAFF369, que foi atribuído o **Valor Fiscal: R\$ 28.100,00**, documentos expedidos pela Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro, Secretaria Municipal da Fazenda, Procuradoria Judicial do Município; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, Certidão nº: 42637198/2022, Expedição: 01/12/2022, às 10:13:02, Validade: 30/05/2023, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Ação de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Nº da Certidão: 0003310822, Nº da Autenticidade: 6458531803, Data da Emissão: 01/12/2022 10:18, Data de Validade: 31/12/2022, pelo Poder Judiciário do Estado de Sergipe. Guia nº 162220019264. Selo TJSE: 202229513058619. Acesse: www.tjse.jus.br/x/NB3BKA. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 07 de Dezembro de 2022. A Oficial.



Nº Guia: 162260004495
Emolumentos: R\$73,30.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0019687-76

Data: 09/04/2013

Ficha: 003

Av-9-11022.2.0019687-02 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-BQ, às Folhas: 197, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Art. 3º do Provimento Nº 89/2019. Ato gratuito. Selo TJSE: 202329513003326. Acesse: www.tjse.jus.br/x/UM3D9Z. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Janeiro de 2022. A Oficial.

R-10-11022.2.0019687-02 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, datado de 06/01/2023, Contrato Nº 8.4444.2858625-3, em que figuram as partes de um lado como COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): BIANCA SANT ANA SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/02/2000, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 37833138, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 27/01/2014 e do CPF 077.260.575-05, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R II, 65, Cj Jardim, Palestina neste município; de outro lado, como VENDEDOR(ES): MARCIA PINTO DE ALMEIDA, acima qualificado(a); e tendo como CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato: 3780 ZECA PRUDENTE, SE. B - Condições do Financiamento: B1 - Origem dos Recursos: FGTS; Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO; B2 - Sistema de Amortização: SAC; B2.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3 - Enquadramento: SFH; B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 100.000,00**, composto pela integralização dos valores a seguir: **Financiamento CAIXA: R\$ 80.000,00; Recursos Próprios: R\$ 13.041,00; Desconto/ subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 6.959,00.** Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 16889, Emissão: 11/01/2023, foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 75.940,26** e Guia Complementar., Código ITBI: 16906, Emissão: 11/01/2023, foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 24.059,71**, onde constam o Nº Cadastro: 156088 e Inscrição: 03.02.2189.018.000. Código Hash: cdd0.39a1.1df8.1df8.01cb.b5a2.6860.0427.9799.887b, 32bb.5d78.b084.ce8e.7a77.207d.5872.51d1.3b86.3cc5. Guia nº 162230000431. Selo TJSE: 202329513003329. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Z3T3GY. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Janeiro de 2022. A Oficial.

R-11-11022.2.0019687-02 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, datado de 06/01/2023, Contrato Nº 8.4444.2858625-3, em que figuram as partes de um lado como COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): BIANCA SANT ANA SANTOS, acima qualificado(a), em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado(a), com as seguintes condições: **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver:** Não se aplica; **B6 - Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 80.000,00; B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 110.000,00; B8 - Prazo Total (meses): 420, B8.1 - Amortização (meses): 420; B9 - Taxa de Juros: B9.1 - Taxa de Juros Sem Desconto: Nominal % (a.a.): 7.6600; Efetiva % (a.a.): 7.9347; Nominal % (a.m.): 0.6364; Efetiva % (a.m.): 0.6383; B9.2 - Taxa de Juros Com Desconto: Nominal % (a.a.): 4.7500; Efetiva % (a.a.): 4.8547; Nominal % (a.m.): 0.3950; Efetiva % (a.m.): 0.3958; B9.3 - Com Redutor de 0,5%: Nominal % (a.a.): Não se aplica; Efetiva % (a.a.): Não se aplica; Nominal % (a.m.): Não se aplica; Efetiva % (a.m.): Não se aplica; B9.4 - Taxa Contratada: Nominal % (a.a.): 4.7500; Efetiva % (a.a.): 4.8548; Nominal % (a.m.): 0.3950; Efetiva % (a.m.): 0.3958; B10 - Encargo Mensal Inicial (Parcela): B10.1 - Taxa Contratada: Prestação (a+j): R\$ 507,14; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 16,61; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00; Total: R\$ 523,75; B11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/02/2023; B12 - Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4; B13 - Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente; B14 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1 - Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 4.384,50; B14.2 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 16889, Emissão: 11/01/2023, e Guia Complementar., Código ITBI: 16906, Emissão: 11/01/2023, onde constam o Nº Cadastro: 156088 e Inscrição: 03.02.2189.018.000. Código Hash: cdd0.39a1.1df8.1df8.01cb.b5a2.6860.0427.9799.887b, 32bb.5d78.b084.ce8e.7a77.207d.5872.51d1.3b86.3cc5. Guia nº 162230000431. Selo TJSE: 202329513003331. Acesse: www.tjse.jus.br/x/M6MZ4C. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 11 de Janeiro de 2022. A Oficial.**

Av-12-110221.2.0019687-76 - Ex Officio. Por motivo de evidente erro material, nos termos do Artigo 213, parágrafo 1º, 2ª parte, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para **RETIFICAR** o número da presente matrícula, no que se faz constar: **ONDE**



Nº Guia: 162260004495
Emolumentos: R\$73,30.

SE LÊ: 11022.2.0019687-02, conforme consta no Av-9; **LEIA-SE: 110221.2.0019687-76**. Prenotação nº 131151. Ato Gratuito. Selo TJSE: 202529513016552. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2T7YEG. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Março de 2025. A Oficial.

Av-13-110221.2.0019687-76 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 10/02/2026, com Código de validação: SSSV5-ZE2ZV-JBKKH-7WSP9, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESA/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 27/03/2025, Protocolo: 462390, Livro: 3621-P, Folha: 100/101 e Substabelecimento de Procuração, datado de 17/04/2025, Protocolo: 062566, Livro: 3623-P, Folha: 200, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por William De Andrade Araujo, em 25/04/2025 16:42, Código de validação: CPSUP-PLZ5U-MN9WE-WUWTQ e em 25/04/2025 16:42, Código de validação: VRHMK-SVPFT-RCER2-3WQLH, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442858625**, registrado na presente matrícula sob o **R-11**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 23855, Emissão: 06/02/2026, onde foi atribuído o Valor fiscal: **R\$ 113.526,57**, constando o Nº Cadastro: **156088**, Inscrição: **03022189018000** e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 06/02/2026, Validade: 07/04/2026, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN01456514C e Prenotação 137634. Guia nº 162260004495. Taxa R\$ 777,77, Ferd R\$ 155,55, Total R\$ 933,32. Selo TJSE: 202629513008003. Acesse: www.tjse.jus.br/x/QNAQ43. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Fevereiro de 2026. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 20 de fevereiro de 2026

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora



Nº Guia: 162260004495
Emolumentos: R\$73,30.